



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 146/2019

Santa Leopoldina/ES, 06 de junho de 2019.

RECEBI EM

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Em 10 / 06 / 19

Adriana H. Espindula
Secretaria de Gabinete

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 025/2019 (cópia anexa)**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSÉ SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2019, vimos solicitar informações, a fim que responda aos seguintes questionamentos e adotar as providências cabíveis.

1. Informar a este Legislativo acerca das condições de conservação dos ambientes, instalações e demais espaços do Cemitério Público Municipal;
2. Se a referida área pública vem, ou não, recebendo manutenção regular de suas instalações, inclusive quanto a serviços de limpeza? Com qual periodicidade?
3. Informar a esta Câmara a relação dos servidores municipais lotados no Cemitério Municipal, a qual deverá conter o nome completo, matrícula, cargo, o tipo de provimento, se efetivo ou de provimento em comissão, vencimentos, bem como indicando o valor de gratificação daqueles que exercem função gratificada;
4. Se alguns servidores, com lotação no Cemitério Municipal atua com habitualidade em outras repartições ou órgãos da Prefeitura? Se positiva a resposta, informar a repartição, a jornada de trabalho e funções exercidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Na hipótese de ter ocorrido desvio de funções, ou de atribuições, de servidores lotados no Cemitério Municipal, qual a providência que foi adotada pela Administração Pública?

Santa Leopoldina/ES, 06 de junho de 2019.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara